



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

# ALVARÁ SANITÁRIO



O Chefe da DIVISA – Divisão de Vigilância Sanitária, de acordo com os Artigos nº 135, 137 e 206, IV da Lei Municipal nº 2466 de 23 de dezembro de 2003 e conforme o Processo Requerimento nº PR 02087-2087-087-24 concede Alvará Sanitário com número acima especificado a:

ALVARÁ Nº:1044  
EXERCÍCIO:2024  
PRONT:VS0996  
VALIDADE:02/12/25

Nome Fantasia: MF SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ / CPF:14.224.598/0002-98

Razão Social: M. F. SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA

Endereço: RUA DOMINGOS BARBOSA DE ARUJO, Nº337

Bairro: CENTRO

Cidade: FEIRA DE SANTANA - BAHIA

Responsável Legal: MISIA CATIUCIA SILVA REIS ARAGAO

CPF: 834.968.665-00

Responsável Técnico: MISIA CATIUCIA SILVA REIS ARAGAO

Nº Registro no Conselho: CRO9513

Responsável Técnico:

Nº Registro no Conselho:

Observações:

Feira de Santana, 10 de dezembro de 2024.

Thaís O. Borges De Melo

Chefe da DIVISA

Importância Paga R\$. 152,45  
Cento e cinquenta e dois reais e  
quarenta e cinco centavos.

Nota

- O Licenciamento dos Estabelecimentos sujeitos a fiscalização pela Vigilância Sanitária Municipal será revalidada Anualmente.
- O Pedido de Revalidação Anual de Licença deverá ser instruído com o Alvará do ano anterior, antecedência de 30 (Trinta) dias do término de sua Vigência.
- O Alvará de funcionamento deverá obrigatoriamente ser fixado em lugar bem visível ao Público.